

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III e Lei Municipal nº 3.345/2024.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o poder executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade 03 - Departamento Municipal de Desportos
Projeto Atividade -2106- Repasse a Entidades
388-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 6.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade -1022 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações - R\$ 6.000,00.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, 23 de abril de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9P5

QRJ

ZEE

GE7